

**PARECER Nº 1360/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 469/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal dos Gestores Educacionais, que deverá ser celebrado, anualmente, no dia 26 de setembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo visando o "... aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/12

Milton Leite – DEM – Presidente

Atílio Francisco – PRB - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Francisco Chagas – PT

Roberto Tripoli – PV